

existentes (ex: reformular programas de disciplinas existentes, participar na reorganização de cursos ou programas de estudos existentes, etc.), bem como para realizar projetos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

2.2 — Atividade letiva: 5 %

A avaliação deste item deve tomar em consideração:

2.2.1 — Produção pedagógica:

Na avaliação deste parâmetro aprecia-se o material pedagógico produzido pelo candidato, bem como as publicações ou conferências de índole pedagógica.

2.2.2 — Coordenação pedagógica:

Avalia-se a capacidade de intervenção na coordenação da atividade pedagógica da Instituição (nomeadamente através da prestação como regente e da participação em órgãos de gestão pedagógica).

2.2.3 — Divulgação de conhecimentos na comunidade:

Avalia-se a capacidade de criar e intervir em ações de formação fora da própria Instituição, incluindo a divulgação da ciência médica à comunidade.

2.3 — Atividade clínica relevante ou outra: 5 %

Avalia a competência clínica na área disciplinar e na especialidade em que o candidato exerce o ensino e investigação.

VIII — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, Vice-Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Luís Miguel Pires Lopes, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor João Manuel Mendes Caramês, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa;

Prof.ª. Doutora Ana Paula Rosa Faria da Conceição Marques, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor António Cabral Campos Felino, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Mário Jorge Rebolho Fernandes da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

IX — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de abril de 2013. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

206894935

Faculdade de Medicina

Contrato (extrato) n.º 229/2013

Por despacho do diretor da Faculdade, de 6 de março de 2013, foi o Doutor Joaquim Jorge Gonçalves Ferreira, assistente, desta Faculdade, autorizado a celebrar contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, por um período experimental de 5 anos, como professor auxiliar, escalão 1, índice 195, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2013, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de abril de 2013. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Antero Barbosa Pinto*.

206900011

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 5398/2013

Nos termos do artigo 32.º dos Estatutos da UTL, aprovados pelo despacho normativo n.º 57/2008, de 28 de outubro de 2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série n.º 216, de 6 de novembro de 2008, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, nos do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, e da alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, constante do Despacho

n.º 10908/2010, de 17 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 126, de 1 de julho de 2010, alterado pelo Despacho 13071/2010, de 4 de agosto de 2010, publicado no *Diário da República* n.º 156, de 12 de agosto, delegeo no Professor Catedrático Doutor João Luís Correia Duque, Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão, as competências para presidir aos júris de concurso para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de:

1 lugar de Professor Catedrático, do Departamento de Gestão, na área disciplinar de Finanças do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, aberto pelo Edital n.º 362/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de abril;

1 lugar de Professor Associado, do Departamento de Gestão, na área disciplinar de Sistemas de Informação e Gestão de Operações do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, aberto pelo Edital n.º 363/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de abril;

1 lugar de Professor Catedrático, do Departamento de Ciências Sociais, na área disciplinar de Sociologia do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, aberto pelo Edital n.º 364/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de abril.

15 de abril de 2013. — O Reitor, *António da Cruz Serra*.

206897705

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 5415/2013

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013 e após a anuência conferida por despacho de 25 de março de 2013, do Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, foi prorrogada a situação de Mobilidade Interna, até 31 de dezembro de 2013, da Doutora Maria Cristina Montalvão Marques Sarmento, a exercer funções docentes no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, na categoria de Professora Auxiliar em regime de dedicação exclusiva, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 1 de abril de 2013.

4 de abril de 2013. — O Presidente, *Professor Catedrático Manuel Meirinho*.

206897187

Instituto Superior de Economia e Gestão

Declaração de retificação n.º 506/2013

Por ter sido publicado com inexactidão o edital n.º 362/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de abril de 2013, novamente se manda publicar. Onde se lê, na alínea *b*) do ponto *iv*, «Ser titular do grau de doutor na área de Finanças atribuído há mais de cinco anos» deve ler-se «Ser titular do grau de doutor nas áreas das Ciências Atuariais ou de Matemática Aplicada à Economia e Gestão atribuído há mais de cinco anos».

15 de abril de 2013. — O Presidente, *João Luís Correia Duque*.

206894821

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 5399/2013

Tendo presente que os Serviços deste Instituto, sediados no campus de Loures, realizam exames e outros serviços de rotina com base em contratos de adesão determino, com base no disposto nas alíneas *m*) e *u*) do n.º 4 do artigo 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico:

1 — O Vice-Presidente para a Gestão do Campus de Loures, Professor Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, no exercício de poderes agora nele delegados, aprovará as minutas de contratos de adesão, que também subscreverá em representação deste Instituto, respeitantes à realização dos exames e serviços de rotina realizados pelos Serviços do extinto Instituto Tecnológico e Nuclear, IP, integrados no IST por força do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2012, de 9 de fevereiro.

2 — Cabe ao Professor Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas fixar os preços desses serviços de rotina, tendo em conta os seus custos diretos e indiretos.

3 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 137 do CPA, todos os atos praticados pelo Professor Doutor Carlos António Abreu Fonseca

Varandas, no âmbito das competências agora delegadas, desde a sua posse como Vice-Presidente para a Gestão do Campus de Loures.

15 de abril de 2013. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Armando Manuel Limedede de Oliveira*.

206895291

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extrato) n.º 5400/2013

Por despacho de 15 de março de 2013, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Maria Emília Pereira Simões de Abreu — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como Professora Auxiliar, com efeitos a 26 de dezembro de 2012, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, ao que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, a partir de 1 de janeiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de abril de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

206894708

Despacho (extrato) n.º 5401/2013

Por despacho de 15 de março de 2013, do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Felisbina Luísa Pereira Guedes Queiroga — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, categoria de Professora Associada da Área de Ciências Veterinárias/Clinica, do mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a vinte e cinco de março de dois mil e treze, e vencimento correspondente ao escalão 1, índice 245, de Professor Associado com Agregação. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

15 de abril de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

206895201

Despacho (extrato) n.º 5402/2013

Por despacho de 15 de março de 2013, do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Felisbina Luísa Pereira Guedes Queiroga — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, categoria de Professora Associada da Área de Ciências Veterinárias/Clinica, do mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a vinte e cinco de março de dois mil e treze, e vencimento correspondente ao escalão 1, índice 245, de Professor Associado com Agregação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de abril de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

206895259

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 5416/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º do regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por despacho de 19 de março de 2013, do administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, a trabalhadora Elisabete Maria Ferreira Moreira, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,56 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com estes Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, na carreira e categoria de assistente operacional.

12 de abril de 2013. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

206894798

Aviso n.º 5417/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º do regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por despacho de 13 de março de 2013, do administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, a trabalhadora Marta Sofia Rodrigues Rocha, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,40 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com estes Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, na carreira e categoria de assistente operacional.

12 de abril de 2013. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

206894805

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Deliberação n.º 958/2013

Considerando o previsto no n.º 4 do artigo 3.º do seu Regimento, o Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria, reunido em 3 de abril de 2013, delibera:

1 — Delegar no seu presidente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Emissão de parecer sobre pedidos de participação em eventos científicos de curta duração, designadamente, congressos, seminários, colóquios e eventos análogos;

b) Emissão de parecer sobre a participação de docentes em comissões dos eventos científicos referidos na alínea anterior;

c) Emissão de parecer sobre a participação de docentes em júris de concursos e provas académicas, na sequência de solicitação nominal proveniente das instituições respetivas;

d) Homologação da ata do júri a que se refere o n.º 2 do artigo 73.º de Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no Instituto Politécnico de Leiria e Regimes Aplicáveis a Estudantes em Situações Especiais.

2 — Dos atos praticados nos termos do número anterior, cabe sempre recurso para o plenário, a interpor no prazo de cinco dias úteis.

3 — Dos atos praticados nos termos da presente delegação de competências será dada informação ao Conselho Técnico-Científico ou à sua Comissão Permanente, na primeira reunião subsequente à sua prática.

4 — A presente deliberação entra em vigor a partir da presente data, podendo ser revogada ou alterada pelo plenário a todo o tempo.

3 de abril de 2013. — O Presidente, *José Brites Ferreira*. — A Secretária, *Isabel Sofia Godinho Silva Rebelo*.

206896952

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 5418/2013

Por despacho de 05.04.2013 do Presidente do IPP, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de concurso documental (edital n.º 956/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 29 de outubro), com Luís Carlos Loures, como professor adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, celebrado por um período inicial experimental de cinco anos, com efeitos a partir de 05.04.2013.

10 de abril de 2013. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

206898701

Declaração de retificação n.º 507/2013

Atento o aprovado na reunião do conselho de gestão de 1 de abril de 2013, pela presente determino a publicação das alterações à tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Portalegre, publicada como anexo em *Diário da República* através do despacho de retificação n.º 947/2010, de 5 de maio, alterada pelo despacho n.º 12729/2010, de